GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 25 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 678 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER A SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT, QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE TABOCAL.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito (SMT), **QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE TABOCAL.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os moradores da Comunidade Tabocal enfrentam dificuldades ao utilizar o transporte público devido à ausência de um ponto de parada adequado. A falta de um abrigo para proteção contra intempéries e a inexistência de uma sinalização clara comprometem a segurança e o conforto dos usuários.

Importância dos Abrigos de Ônibus:

- ✓ Segurança e Conforto: Abrigos de ônibus proporcionam proteção contra condições climáticas adversas e oferecem assentos para os passageiros, garantindo uma espera mais confortável e segura;
- ✓ Acessibilidade: Seguindo as normas técnicas, como a NBR 9050 e a NBR 14022, os abrigos devem ser acessíveis a todos, incluindo pessoas com deficiência, garantindo um transporte mais inclusivo.

Diante do exposto, requeiro que a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito tome as seguintes providências:

- ✓ Realize um estudo técnico para determinar o local mais adequado para a instalação do ponto de parada na Comunidade Tabocal, considerando o fluxo de passageiros e a segurança viária;
- ✓ Projete e construa um abrigo de ônibus que atenda às normas técnicas vigentes, garantindo acessibilidade, segurança e conforto aos usuários;
- ✓ Implemente sinalização adequada, indicando claramente o local de parada, horários e itinerários das linhas que atendem à comunidade.

A construção deste ponto de parada é essencial para assegurar o direito ao transporte público de qualidade aos moradores da Comunidade Tabocal, promovendo a inclusão social e o bem-estar da população.

Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores e transeuntes, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à **SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT**, para que seja executado tais serviços.

Termos em que,
Pede deferimento.

Santarém/PA, 24 de Março de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Pingarilho
Vereador - MDB